



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO
Nº 030552/2013
CAMARA MUNICIPAL DE
MARATAIZES
AUTOGRAFO DE LEI 110/2013

12/12/2013
16:48:55

DTI

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 110/2013.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PESCADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e o Executivo **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal dos Pescadores”, a ser comemorado anualmente no 3º Domingo de março.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 11 de dezembro de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes